



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
EXECUTIVO
ISSN: 2965-8373



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 967 / 2024 :: TERÇA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 050 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024	1
PORTARIA Nº 330 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024	1

DECRETO Nº 050 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO EM GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/MA Nº 80, DE 24 DE JULHO DE 2024 que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos Chefes de Poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato no âmbito do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO a especial necessidade de observância dos princípios que regem administração pública, em especial, da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, por ocasião da sucessão político-administrativa, no âmbito municipal do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a transição de mandato como uma forma de evitar a descontinuidade de ações imprescindíveis à garantia da efetividade de políticas públicas e de programas, assim como um meio de fortalecer o sistema democrático, de acordo com os princípios constitucionais do interesse público, da impessoalidade, da responsabilidade fiscal e de transparência;

DECRETA:

Art. 1º - A transição de governo é o processo institucionalizado que implica a passagem do comando político de um mandatário para outro, com o objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função quando da posse.

Art. 2º - Fica instituída a equipe de transição, indicada pelo candidato eleito e pelo Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de cada um, que serão nomeados através de portaria do poder executivo.

§ 1º O ato de constituição e nomeação da equipe será publicado na imprensa no município em que houver; no Portal da Transparência; no Mural ou Quadro de Avisos de cada Poder, bem como será encaminhado por meio de Ofício ao TCE-MA, ao Ministério Público Estadual do Maranhão (MPMA) e ao Poder Legislativo Municipal, objetivando a transparência, o conhecimento mais amplo das entidades referenciadas e, ainda, do controle social

preconizado, à luz das disposições contidas na Lei de Acesso à Informação – LAI.

§ 2º Compete à Equipe de Transição requisitar reuniões técnicas, informações e documentos a respeito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores de Departamento e demais responsáveis pelos órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer à Equipe de Transição todas as informações e documentos requisitados, bem como a conceder livre acesso às dependências públicas municipais, prestando-lhes o apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (22/10/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 330 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 80, DE 24 DE JULHO DE 2024, que trata das regras para transição de governo, e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f8c164b8b27ad93def25cb176c3b709d7c7c9133

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da administração pública municipal e o cumprimento das normas estabelecidas para o processo de transição governamental;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Transição de Governo de Governador Nunes Freire:

I – Representantes da Atual Gestão:

- a) STÉFANO ANDREY BRANDÃO GUIDA
- b) JOSÉ FÁBIO ANDRADE DE SOUSA
- c) DAYSE RAYANE RIBEIRO ALVES
- d) GABRIELLA GONÇALVES DA SILVA DE HOLANDA

II – Representantes do Prefeito Eleito, LUIS FERNANDO DE CASTRO BRAGA:

- a) SÔNIA MARIA SILVA LIMA
- b) DÉBORA ALEXANDRINA CALDAS LEANDRO
- c) HENRIQUE KAIAN SOUZA FONSECA
- d) EDMILSON MEDEIROS DOS SANTOS

Art. 2º As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Prefeitura Municipal, ou ainda caso necessário em outros órgãos que integram o Poder Público Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, VINTE E DOIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (22/10/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f8c164b8b27ad93def25cb176c3b709d7c7c9133
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000

Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br

Telefone: (98)36561-069

JOILSO FONTES

RETADOR CHEFE

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f8c164b8b27ad93def25cb176c3b709d7c7c9133

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

